

## PORTARIA Nº 1.034/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

**BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 879/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2008, Seção 1, página nº 109 e de acordo com o Art. 5º do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRB e em atendimento à solicitação da Coordenação da CEUA desta Universidade,

## **RESOLVE:**

Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, constituída através da Portaria Nº 309/2012 e alterada pela Portaria Nº 1.004/2013, passando a vigorar com a seguinte composição:

Coordenadora

Cecília Dominical Poy

Membros titulares

Veridiana Fernandes da Silveira Andrea Vita Reis Mendonça Maria Inês Almeida de Oliveira Pinto Vanessa Bastos de Castro Vice-Coordenadora

Ângela Cristina de Oliveira Lima

**Membros suplentes** 

Fabiana Lana de Araújo Flavia Santin Márcia Regina Santos da Silva Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de dezembro de 2014.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em exercício